



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 013/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Representação de Gabinete, símbolo CC, na base de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças, do servidor Jorge Luiz Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 66.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2019.

Valdecir Bezerra Campos

Presidente do IPREV-CA

Portaria 1296/201